



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi – Email: camaraladario@hotmail.com
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário – MS

Excelentíssimo Senhor Jonil Junior Gomes Barcellos.

Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 194/2025

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano plenário, INDICA, a Mesa Diretora desta Casa de Leis que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Munir Sadeq Ramunieh, Prefeito Municipal de Ladário/MS, sugerindo a criação e implantação do CRAM – Centro de Referência de Atendimento à Mulher, no âmbito do município.

Justificativa:

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

A criação de um Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) em Ladário se faz necessária e urgente, tendo em vista a importância de fortalecer as políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher.

O CRAM atua como equipamento estratégico de proteção, oferecendo:

Atendimento psicológico, social e jurídico especializado;

Acolhimento humanizado às mulheres em situação de violência;

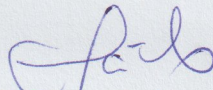
Encaminhamentos para a rede de serviços de saúde, segurança e assistência social;

Ações de prevenção e fortalecimento da autonomia feminina.

Considerando que Ladário não dispõe atualmente de uma estrutura específica voltada ao atendimento exclusivo das mulheres em situação de vulnerabilidade, e que a região enfrenta desafios sociais relevantes, a implantação do CRAM contribuirá para garantir acesso a direitos, proteção integral e apoio multidisciplinar às mulheres ladarenses.

Trata-se de uma medida que fortalecerá a rede de proteção local e regional, dando maior suporte às famílias e assegurando a efetivação das políticas públicas de gênero previstas na legislação vigente.

Ladário-MS, 09 de setembro de 2025.


Elizama Medina de Ávila
Vereadora-União Brasil